



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

INT- 687/2020

Despacho: *Concordo.*
Notifique-se em conformidade.
13.11.20
Adj.

1. **Entidade averiguada:**

Identificação: Informação protegida

Endereço: Informação protegida

Concelho e ilha: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

Responsável: Informação protegida

RRAL:

Plataforma utilizada: Booking.com

2. **Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2020, no dia 5 de maio de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma online acima identificada.

3. **Descrição:**

Na tipologia de quartos, a oferta regista uma capacidade superior de oferta à capacidade registada, nomeadamente, publicita, 3 quartos e 6 camas, enquanto só tem registo para 2 quartos e 4 camas. Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2020/993, concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanção das irregularidades, ao qual respondeu, evidenciando que as irregularidades detetadas foram regularizadas.

4. **Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art. 9.º).

5. **Conclusão e proposta:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que deste facto seja dado conhecimento ao seu proprietário, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1262.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Angra do Heroísmo, 9 de novembro de 2020.

O Inspetor: _____ *dm*